



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 120
Disponibilização: 01/07/2025
Publicação: 02/07/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº120/2025

Dispensa e designação de função comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor RAPHAEL KENNEDY E SILVA, matrícula nº PB923, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA/GABJFS12.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA, matrícula PB964, Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-02, de AUXILIAR ESPECIALIZADO(A) (MOTORISTA)/GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 12ª VARA/GDS12.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor RAPHAEL KENNEDY E SILVA, matrícula nº PB923, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO/SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DOS JUIZADOS DA 12ª VARA/SPFJ12.

Art. 4º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora EDNA REGINA SILVA CAVALCANTE BANDEIRA, matrícula PB964, Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA/GABJFS12.

Art. 5º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora IZABELLY SÁ XAVIER DE LIMA, matrícula PB1150, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-02, de AUXILIAR ESPECIALIZADO(A) (MOTORISTA) / GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA DA 12ª VARA/GDS12.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 01/07/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5212607** e o código CRC **02236ED6**.

0001221-15.2024.4.05.7400/PB-SLP

5212607v3